



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATO Nº 004/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **004/2025**, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA EIRELI**, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA - TO**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Tocantins nº 220, Centro, Tocantínia, Estado do Tocantins, CEP 77.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.712/0001-02, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**, brasileiro, servidor público, casado, portador da Carteira de Identidade nº 148.082 - SSP/TO, CPF nº 817.439.041-3453, residente e domiciliado em Tocantínia/TO, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **19.266.661/0001-91**, com sede na Quadra ARSO 43 QI 28 Lote 03 Edif Cond Elegance Gray Casa 01, Palmas, Estado do Tocantins, representada pela Sr.^a **LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA**, portadora do CPF Nº *****.***.871-40**. Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORMA CONTÍNUA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA - TO**, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2025, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 035/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

1. O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento da Prefeitura Municipal Tocantínia - TO.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O valor total da contratação é de **VALOR TOTAL R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, dividido em doze parcelas mensais de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	TIPO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	• Acompanhamento na alimentação dos processos no SICAPLCO e Sistema MegaSoft.	12	MÊS	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00



Serviços de consultoria e assessoria de forma contínua junto ao setor de licitações do município: <ul style="list-style-type: none">• Para cada serviço pretendido pela administração municipal, o contratado deverá considerar várias fases de trabalho, cujas operações listadas abaixo são imprescindíveis ao desenvolvimento dos trabalhos, desde os estudos iniciais até a finalização do processo, o que aumenta significativamente as operações executivas em cada item listado, e outros a serem modificados ou a inserir, conforme a necessidade do município.• Analise preventiva, in loco, de documentos administrativos, das áreas de licitações e contratos;<ul style="list-style-type: none">• Assessoria e consultoria quanto ao regular tramite de processos licitatórios;• Assessoria e consultoria quanto elaboração de minutas de editais de licitação, Termos de Referência e/ou Estudo Técnico Preliminar, que posteriormente serão ratificadas pela assessoria jurídica do município;• Assessoria e consultoria quanto os meios de publicação dos resumos dos editais;• Assessoria e consultoria por acompanhamento das seções de licitação, auxiliando a comissão de licitação em qualquer demanda apresentada de pronto;• Assessoria e Consultoria na Elaboração dos Contratos e Processos Administrativos em Geral.	12	MÊS	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
--	----	-----	--------------	---------------

1. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03	15	04.122.0026.2.122	3.3.90.39	1.500.0000.000000

1. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

1. Fica eleito o foro da cidade de Miracema — TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Tocantínia - TO, 29 de Dezembro de 2025.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA - TO
JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA (a):

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA EIRELI
LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
CONTRATADO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0ef59f-28012026150135**